



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 760/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1204/GR/UFGS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFGS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:

I – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Valeria Silvana Faganello Madureira	1952818	Titular
b	Cláudio Claudino da Silva Filho	1869398	Suplente

II – *Campus* Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Iara Denise Endruweit Battisti	1770689	Titular
b	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Suplente

III – *Campus* Chapecó

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Erica de Brito Pitilin	2118013	Titular
b	Everton Bandeira Martins	1775840	Suplente
c	Marcela Martins Furlan de Leo	1613757	Titular
d	Maira Rossetto	2279340	Suplente

IV – *Campus* Erechim

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Moisés Marques Prsybyciem	2302652	Titular
b	Inês Claudete Burg	1808128	Suplente

V – *Campus* Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Antônio Maria da Silva Carpes	1835641	Titular
b	Fernanda Marcon	1150949	Suplente

VI – *Campus* Realeza

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Fernanda Oliveira Lima	1021004	Titular
b	Emerson Martins	1809185	Suplente

VII – *Campus* Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Ivana Loraine Lindemann	1675987	Titular
b	Lissandra Gluszczak	1661509	Suplente

VIII – Representantes dos usuários do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO
a	Barbara Giana Nisus Figueira	Titular
b	Solange Cardozo	Suplente

IX – Representantes dos usuários da União Sindical de Chapecó

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO
a	Lucélia Peron	Titular
b	Diego Palmeira Rodrigues	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, fará jus à carga horária de 08 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 3º Cada membro suplente do CEP/UFFS, exceto os suplentes que representam os usuários, fará jus à carga horária de 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 4º A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS fará jus à carga horária de 12 horas semanais.

Art. 5º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado a servidora:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	CARGO
a	Marisete Rodrigo	2126640	Assistente em Administração

Art. 6º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS):

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Valéria Silvana Faganello Madureira	1952818	Coordenadora
b	Lara Denise Endruweit Battisti	1770689	Vice-Coordenadora

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA Nº 32/GR/UFFS/2018 de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício